



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DOS
CONTRATOS Nº 189/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG
E A EMPRESA ESTRELA LOCACOES LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado por Fabiane Luiza da Silva Pereira Matrícula 33797 e Flavia Faria Silva de Ávila Barbosa, Coordenadora do Departamento de Contratos, resolve formalizar o presente apostilamento para modificar unilateralmente o **contrato nº 189/2022** – Pregão Eletrônico 038/2022, nos seguintes termos:

Considerando que o contratos 189 /2022 referente ao Pregão Eletrônico consta como data 25 de novembro de 2022, mas a coleta de todas as assinaturas foi finalizada somente em 02 de janeiro de 2023;

Considerando que a contabilidade encerrou a emissão de empenhos antes do fim de dezembro de 2022 (devido á necessidade de encerrar o ano contábil) e só reiniciou em 17 de janeiro de 2023 com liberação do QDD 2023 e liberação do sistema de gestão;

Considerando que as atas de registro de preços que deram origem aos referidos contratos ainda se encontram vigentes;

Considerando o interesse público e o fato de que nosso sistema de gestão não permite inclusão no ano corrente de contrato com sequencia de numeração pertencente ao ano anterior;

Considerando que levaríamos mais um mês para conseguir reunir novamente as assinaturas de todos os secretários apenas para emitir novo contrato com o exato mesmo teor dos anteriores no único objetivo de obter um documento com sequencia de numeração de 2023;

Considerando o lapso temporal de mais de 30 dias entre a data do documento (25 de novembro) e a data da assinatura dos últimos signatários (02/01/2023);

Considerando que o contrato administrativo somente passa a vigor a partir do momento que todas as partes realizem, de fato, o acordo, ou seja, só passa a vigor a partir da assinatura da avença¹;

Fica alterado por meio deste o número do Contrato nº 189/2022, que passará a ter numeração 002/2023;

Fica explícito o fato de que o período real de vigência do referido contrato se inicia em 02/01/2023 com a assinatura do último signatário e termina em 02/01/2024, perfazendo o total de 12 meses previsto em edital.

Nenhuma outra cláusula do referido contrato sofre alteração pelo presente apostilamento. Portanto, torna-se realizado o presente *APOSTILAMENTO*.

Santa Luzia, 19 de janeiro de 2023

Fabiane
Fabiane Pereira
Assist. Adm
Mat. 33797

Flavia
Flavia Barbosa
Coord. Contratos
Superint. Licitação

¹ <https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/42660/o-inicio-do-prazo-de-vigencia-nos-contratos-administrativos>